

Concurso público de concepção para a elaboração do projeto do Museu de Abril e dos Valores Universais (MAVU)

Ofício de respostas aos pedidos de esclarecimento

Os pedidos de esclarecimento, colocados pelos interessados dentro do prazo fixado no calendário, foram organizados por temas.

Anexam-se os seguintes documentos:

Anexo A - levantamento topográfico da envolvente (.dwg)

Anexo B - levantamento arquitetónico da envolvente (.dwg)

TERMOS DE REFERÊNCIA

P01. O levantamento topográfico não contém as últimas intervenções urbanas em redor da área de intervenção. Seria possível atualizar a planta ou introduzir os desenhos das mesmas? Ou seja, a intervenção no largo e adro do antigo mosteiro de S. Francisco, jardim da República e área da rotunda entre a rua 31 de janeiro / E.N.114/rua dos Moinhos.

P02. O levantamento topográfico fornecido em formato digital não está atualizado, por exemplo, não se encontra representada a nova rotunda e a intervenção no jardim em frente ao complexo militar, S. Francisco.

R: Disponibiliza-se o ficheiro contendo o levantamento topográfico da envolvente – Anexo A.

P03. Seria possível fornecer as plantas e alçados das restantes volumetrias pertencentes às antigas instalações da EPC de Santarém? Seria útil perceber / entender todas as entradas dos serviços / entidades atualmente residentes no complexo EPC, i.e., Tribunal, Nersant, serviços CMS. A informação sobre fluxos e entradas é importante para a intervenção nos espaços exteriores.

R: Disponibiliza-se o ficheiro contendo o levantamento arquitetónico da envolvente – Anexo B, à exceção do edifício do tribunal podendo a entrada ser identificada pelas fotografias disponibilizadas.

P04. É necessária a assinatura eletrónica de todos os elementos da equipa projetista?

R: Os elementos da equipa projetista apenas têm de rubricar. Mas poderão assinar digitalmente ou de forma manuscrita.

P05. Seria possível providenciar excertos do PDM com melhor qualidade, já que os dados são de muito difícil leitura / compreensão?

R: Não.

PROGRAMA PRELIMINAR

P06. Face ao requisito de criação de áreas de estacionamento para veículos ligeiros, autocarros, veículos de cargas/descargas e para utilizadores do MAVU e restantes utilizadores das diversas entidades presentes no complexo, seria possível estabelecer um número mínimo de estacionamento a manter ou área mínima dedicada a essa função?

R: Ao critério do concorrente.

P07. A intervenção nos espaços exteriores deve ter em consideração a continuidade do estacionamento da frota dos Bombeiros Voluntários de Santarém na parada Mongoa ou está previsto o seu deslocamento?

R: Está prevista a sua deslocalização.

P08. Existem planos futuros para os edifícios devolutos? Com a exceção do edifício 15 em que está previsto uma galeria e o edifício 11 que vai entrar em obras em complemento do tribunal, não existe documentação sobre o futuro destes edifícios. É possível propor algo?

R: À data não existem planos para os edifícios devolutos e não é possível propor algo.

P09. Face ao requisito de criação de uma galeria técnica em cave de ligação entre o edifício 1 e 2, podemos concluir que é válido criar, pontualmente, no edifício 1, uma área em cave?

R: Sim.

P10. Tendo em consideração que a rua dos ex-Combatentes do Ultramar está dentro do perímetro de intervenção e a possibilidade de alterações volumétricas no edifício 1, é válido considerar a utilização dessa área (rua dos ex-Combatentes do Ultramar) para alteração / extensão da volumetria do edifício 1?

R: Sim.

P11. Dado que a entrada pedonal principal para o MAVU, se realizará pela antiga Porta de Armas da ex.EPC, está definido no Programa Preliminar que o vestíbulo daquele antigo espaço militar será a antecâmara de acesso ao MAVU. Tendo isso em consideração e não existindo na volumetria atual, a possibilidade de uma ligação física entre a antecâmara e a área dedicada às áreas expositivas temporárias do MAVU, é possível considerar a entrada para áreas expositivas temporárias do MAVU a partir da área exterior, i.e., da parada “Chaimite”?

R: Ao critério do concorrente.

P12. Existe alguma condicionante relativamente aos elementos vegetais atualmente presentes?

R: Não.

P13. A construção anexa / garagem ancorada ao muro que entremeia a travessa de Santa Clara e as hortas do complexo EPC, com acesso desde da rua, é passível de ser proposto a sua relocação ou demolição?

R: Sim.

P14. Em termos de segurança, é previsto ou idealizado que as áreas exteriores na área de intervenção (antigo complexo EPC) sejam encerradas durante o período noturno ou manterá sempre o carácter de espaço público e aberto?

R: O espaço, atualmente, está encerrado no período noturno e assim se manterá até haver uma alteração profunda nos pressupostos de utilização global de todo o território da EPC.

P15. Sala de Exposições Temporárias I. O Quadro de Áreas menciona "ligação direta a partir da Sala Antecâmara". Esta sala de Antecâmara não vem descrita no quadro. Deverá existir?

R: Ao critério do concorrente.

P16. Auditório serve vários propósitos entre os quais "Teatro", "Concertos" e "conferências" ou "Colóquios. Em termos acústicos e de forma do palco estas funções têm requisitos técnicos muito distintos. Podem ser mais específicos quanto às características acústicas e de cena/palco, poço de orquestra e bastidores de que necessitam bem como de suporte de auditor como camarins ou outros?

R: O auditório deverá ser encarado como um espaço polivalente e não como uma sala de espetáculos, devendo ser cumpridos os espaços funcionais constantes no quadro de áreas.

P17. Acessos têm de se realizar obrigatoriamente como na planta do ponto 3, ou podemos propor como alternativa a entrada e saída de viaturas pelo mesmo local?

R: Não é possível a consideração de alternativas, devendo obrigatoriamente serem respeitados os acessos indicados na planta.

P18. Quais são os elementos do imaginário da antiga porta de armas a restabelecer? Onde se encontram descritos?

R: Os elementos do imaginário associam-se à criação de uma memória de um elemento histórico que ali aconteceu.

P19. É possível obter a indicação, em planta, das zonas onde a ocorrência de achados arqueológicos é mais provável?

R: À data não se dispõe de informação adicional da que foi disponibilizada (constante do anexo I).

P20. No ponto 5 - Programa de Intervenção, do programa preliminar são referidos dois percursos/ligações. A primeira "para circulação do público e a seguinte, uma galeria técnica entre os dois edifícios (...) que permita a permutação funcional entre exposição permanente e as temporárias com uma largura que permita a deslocação de peças museológicas através de empilhador telescópico elétrico."

Cruzando estas intenções com o quadro de áreas, depreendemos que a galeria para a circulação do público, pela sua localização no piso 0, diz respeito ao espaço 3.17. Não encontramos aqui o espaço/área correspondente à outra galeria.

Gostaríamos também de esclarecer se o empilhador será mesmo um modelo telescópico, naturalmente de grandes dimensões e pouco compatível com funcionamento interior em cave, e de impossível circulação em monta cargas. Não será possível considerar o funcionamento com empilhador contrabalançado ou retráctil?

R: A galeria para a circulação do público corresponde ao ponto 3.17, a galeria técnica corresponde aos pontos 3.1 a 3.16. Deverá ser considerado para o dimensionamento do espaço o modelo telescópico.

P21. A área destinada à instalação do Museu no edifício 1 não está representada de igual modo no levantamento do edifício. No alçado virado para a parada chaimite temos mais janelas assinaladas do que em planta.

R: A área de intervenção representada em alçado corresponde ao limite interior da área a intervir.

P22. O programa museológico já se encontra bastante elaborado. Será possível disponibilizar uma listagem concreta de algum inventário com as peças/conteúdos que já se sabem disponíveis para a exposição? A ideia é perceber que tipo de abordagem museográfica poderá dialogar desde já com o edifício e formar um todo coerente. Assim como perceber que imaginário está previsto para a Porta de Armas.

R: À data não se dispõe de mais informação do que a veiculada nas peças do procedimento.

P23. Neste momento entendemos que o acesso aos edifícios se fará sempre com entrada pela Porta de Armas com acesso sempre à Parada Chaimite que depois distribui para as receções de cada edifício. Pode/deve ser equacionada a hipótese de num futuro se considerar o acesso ao edifício 1 diretamente através da ligação pelo espaço da Porta de Armas sem necessidade de acesso ao exterior?

(percebemos que atualmente não se contempla a disponibilidade desses espaços, mas a médio e longo prazo seria importante perceber se haverá essa possibilidade de modo a conceber os espaços para essa transformação ser o menos drástica possível.)

R: Não.

P24. O Quadro de áreas apresenta a localização de cada espaço no respetivo piso. É possível alterar a localização de certos espaços, principalmente no edifício 1? Por exemplo, trocar o piso do auditório com as salas de exposições e multiusos.

R: Ao critério do concorrente.

P25. O acesso às coberturas que é pedido destina-se essencialmente à conservação e manutenção, ou pretende-se algum tipo de acessibilidade de visitantes ou de vistas?

R: Para conservação e manutenção.

P26. Os depósitos para a recolha das águas pluviais não se encontram contemplados no quadro de áreas. Como deverá ser o seu acesso e localização?

R: Ao critério do concorrente.

P27. Relativamente a toda a área de intervenção (no perímetro assinalado na pág.7 do programa preliminar) qual é o grau de intervenção que se pretende? Cruzando o orçamento disponível com a ambição do projeto, claramente a aposta terá que ser nos edifícios e exposição. A intervenção total e global nesta parcela de terreno, à escala urbana, provocará desequilíbrios nas contas.

O que se pretende é uma estratégia de percursos e acessibilidade com enfoque nos principais acessos pedonais e viários, ou deverá ser mesmo considerado o desenho de todos os espaços da área de intervenção?

Acreditamos na estratégia de a curto e médio prazo manter os muros de todo o complexo enquanto não se re-ocupam devidamente todos os edifícios, no entanto estamos perante uma importante parte da cidade, com um carácter claramente urbano e disponível para integrar o tecido da cidade, numa espécie de “derrubar as muralhas”. Manter os muros poderá a longo prazo contribuir para o isolamento de todo o complexo, mas o que deve realmente ser valorizado é a continuidade do eixo Mosteiro de S. Francisco, Museu e Mercado.

R: Ao critério do concorrente, sendo que deverá ser estabelecida uma estratégia global para a área de intervenção.

P28. No Quadro de áreas o espaço 2.30.1 refere uma rampa e ligação a uma galeria. Que rampa e galeria de acesso é esta? Pode a ligação entre o piso 0 à cave, para cargas e transportes de peças, etc. ser feita através do espaço 3.1 (de nível com as paradas no piso 0) com o espaço 2.30.1 na cave com uma plataforma elevatória tipo tesoura? É uma solução largamente utilizada em situações semelhantes e com muito menos impacto em escavações e necessidades de espaço.

R: A galeria referida no ponto 2.30.1 corresponde à galeria de ligação (pública / técnica) constante do quadro “galeria de ligação”. Como é uma galeria em cave terá de haver uma rampa. Relativamente à utilização de plataforma elevatória tipo tesoura, fica ao critério do concorrente.

P29. Na área de intervenção assinalada a vermelho, a nossa intervenção resume-se ao espaço público ou deve incluir um conceito para os edifícios devolutos?

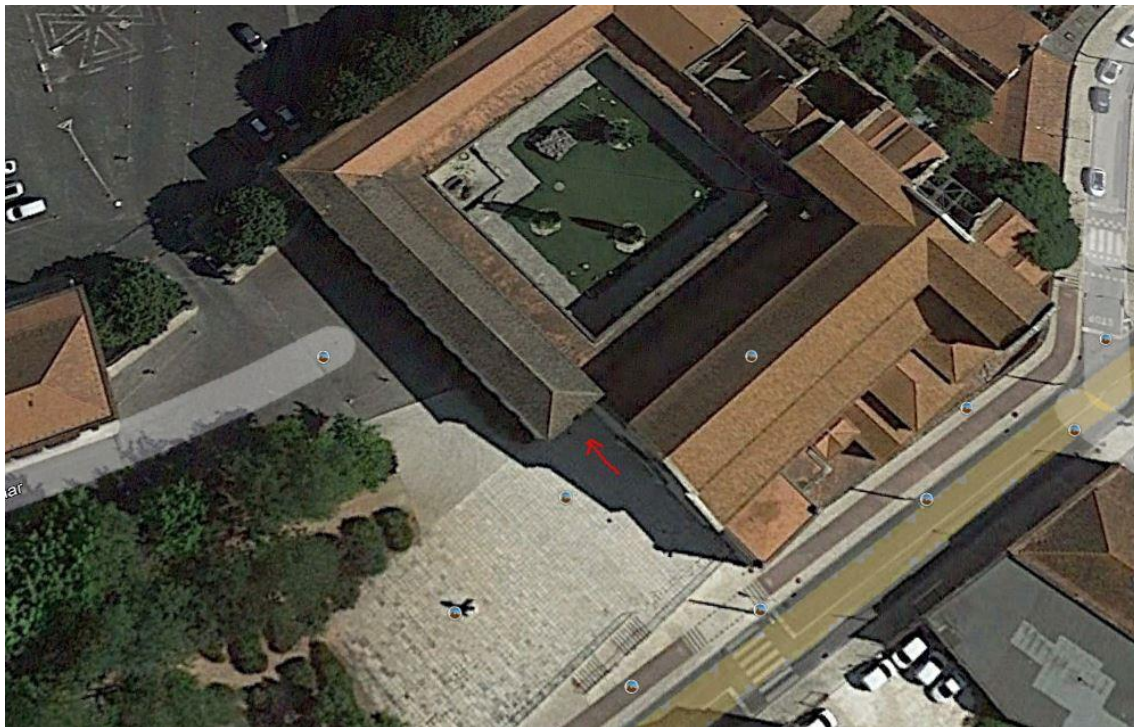
R: Resume-se ao espaço público.

P30. Prevê-se que os elementos arqueológicos enterrados (fundações, cisternas, etc.) tenham valor patrimonial?

R: Apenas se prevê que as cisternas tenham valor patrimonial.

P31. Onde se localiza a entrada para o interior do Claustro do antigo mosteiro que deve ser integrada na intervenção? PP, pág.12

R: Conforme imagens infra:



P32. Qual é a área especial de proteção da igreja e claustro do extinto Mosteiro de São Francisco? PP, pág.15.

R: Disponível no site da DGPC no seguinte link:

<https://patrimoniogpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=7f7d5674280f41849c0a0869ced22d91¢er=-8.684510,39.239332,4326&level=19>

P33. Qual o número mínimo de lugares de estacionamento necessário? Quantos deverão ser previstos dentro da área afeta ao museu e dentro da restante área de intervenção? Todos os elementos do programa, inclusivamente o cais de cargas e descargas, têm de estar circunscritos à área afeta ao museu ou podem ocupar outras zonas da área de intervenção?

R: A critério do concorrente.

P34. No quarto parágrafo, PP, pág. 16, “sem” deveria ler-se “nem” correto?

R: Correto. Dever-se-á ler: “Estas subáreas não implicam que os espaços que compreendem tenham de estar fisicamente agrupados numa mesma subárea do edifício, nem que possuam características similares.”

P35. Segundo o Quadro de Áreas, a Porta de Armas deverá ter ligação directa e primordial ao edifício 2 ou aos edifícios 1 e 2 sem preferência? Pretende-se que os visitantes passem pela recepção do Edifício 2 antes de chegarem ao Edifício 1 ou ao contrário?

R: Ao critério do concorrente, sendo que cada edifício deverá ter uma entrada autónoma.

P36. É possível fazer sugestões / apresentar alternativas ao programa museológico apresentado, especificamente para a Exposição Permanente?

R: Não.

P37. O edifício 1 depende estruturalmente da torre existente?

R: Sim.

P38. Programa do Edifício 1: A ligação da oficina de conservação e restauro pode ser feita através da sala de trânsito? Alguma exigência relativa à circulação?

R: Sim, a ligação da oficina de conservação e restauro pode ser feita através da sala de trânsito. Relativamente à circulação dever-se-á prever transito de objetos e grande dimensão.

P39. Programa do Edifício 2: A Antecâmara deve ter ligação direta ao piso 0? (Falta informação sobre piso – QA pág.2). Porque é que são necessários dois bengaleiros quando a entrada deverá ser feita pelo mesmo espaço de receção junto da Porta de Armas?

R: sim, a antecâmara deve ter ligação ao piso 0, conforme ponto 2.11 do quadro de áreas. A Porta de Armas é uma passagem e não um espaço encerrado de receção. Cada edifício deverá ter a sua receção autónoma.

P40. Galeria de Ligação: A que distância mínima poderão situar-se volumetrias propostas dos edifícios existentes, na praça do Museu de Abril (espaço de receção, bilheteira do museu

("extensão" da passagem de entrada no recinto), passagens entre os edifícios dos museus, entre outros) os quais são pertencentes à área de intervenção, mas não afetos ao Museu de Abril?

R: Ao critério do concorrente e cumprindo a legislação aplicável em vigor no que concerne à salubridade e acessibilidades em vigor.

P41. Os espaços 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7 são de apoio às exposições temporárias ou à exposição permanente? Repare-se que este tipo de espaços de preparação de exposições e de depósito é já providenciado no Edifício 2 (exposição permanente).

R: Os espaços referidos são de apoio a ambas e têm uma funcionalidade complementar aos espaços de preparação e depósito dos espaços afetos ao edifício 2.

P42. O Armazém do multiusos / auditório servirá os dois edifícios?

R: Sim

P43. Se os espaços 3.11, 3.13 e 3.14 forem localizados no edifício 2, devemos adicionar as suas áreas às dos espaços 2.33, 2.34 e 2.35 respetivamente?

R: Os espaços constantes do quadro "galeria de ligação" são de apoio a ambos os edifícios, independentemente dos espaços do programa funcional de cada um deles.

P44. Como é que o estacionamento de maquinaria pode ser sugerido na cave quando se pretende ligação à zona de cargas / descargas, de forma não encerrada?

R: A segurança não depende exclusivamente do encerramento físico dos espaços.

P45. Galeria de Ligação: Existe mais algum espaço que deva ter ligação direta ao cais de cargas / descargas?

R: Não.

O Júri

Dr. Carlos Coutinho

Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Santarém

Arq. Pedro Gouveia

Diretor do Departamento de Gestão Territorial e Planeamento da Câmara Municipal de Santarém

Arq.^a Catarina Pires

Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos da Câmara Municipal de Santarém

Arq. João Herdade

indicado pela Direção-Geral do Património Cultural

Arq. Tiago Filipe Santos

indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos